



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 016/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS TIPO I no município de Novo Aripuanã/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.2.2002, que estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

**CONSIDERANDO** que o processo 03551/2017/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto do CAPS I para o município do Novo Aripuanã;

**CONSIDERANDO** que o valor do incentivo é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para CAPS I em fase de implantação;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Denise Machado dos Santos**, visto que o Projeto atende aos critérios das normativas da área de Saúde Mental, aprovado na Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Saúde e foi devidamente instruído.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Implantação do CAPS TIPO I no município de Novo Aripuanã/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de março de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde